



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 113/2019

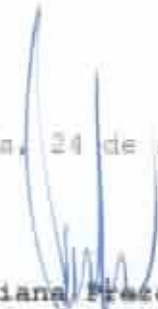
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARIA CONCEIÇÃO FRACALOSSI SCHRAMM**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula n.º 441511, Classe V, Referência "10", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.


Tatiana Prescotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 243/2019.

| |
|---|
| SEGOV/GDO |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA |
| DE 02, 05, 19 |
|  |